



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 5405, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1985

Dispõe sobre reajuste das tarifas
para o serviço de táxis

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista resolvido no processo nº 224/85,

DECRETA:

ARTIGO 1º - As tarifas de táxis, no Município de Taubaté, ficam assim reajustadas:

- I - Cr\$ 5.250 (Cinco mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) para a Bandeirada;
- II - Cr\$ 3.490 (Três mil, quatrocentos e noventa cruzeiros) para o quilômetro rodado na Bandeira I;
- III - Cr\$ 5.250 (Cinco mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) para o quilômetro rodado na Bandeira II;
- IV - Cr\$ 35.130 (Trinta e cinco mil, cento e trinta cruzeiros) para a hora parada.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica autorizado o uso da Bandeira II:

- a - nos dias úteis
das 22:00 às 6:00 horas;
- b - domingos e feriados
o dia todo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

ARTIGO 2º - As tarifas estabelecidas pelo presente decreto po
derão ser cobradas independentemente da aferição
dos taxímetros, que é feita uma vez por ano, pelo ôrgão gover
namental competente, devendo, para cobrança dos novos preços,
ser usada tabela devidamente visada pelo Departamento de
Serviços Urbanos da Municipalidade e pela Associação dos Motou
ristas Profissionais de Taubaté.

§ 1º - Fica vedado o uso de xerox da Tabela, ficando o infra
tor sujeito às penalidades cabíveis.

§ 2º - A fiscalização do Departamento de Serviços Urbanos de
verá ser acompanhada de, pelo menos, um representante-
da Associação dos Motoristas Profissionais de Taubaté, um
servidor da Prefeitura Municipal e um Guarda de Trânsito.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor a zero hora do dia-
03 de janeiro de 1986, revogadas as disposições -
em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de
1985, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni-
cipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 1985.

UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO